



DECRETO Nº 030/2021

Aposenta por Tempo Especial de Magistério, a Servidora **SANDRA MARA CAPARROZ STRUCKEL**.

ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada por Tempo Especial de Magistério, a partir de 02 de junho de 2021, a servidora **SANDRA MARA CAPARROZ STRUCKEL**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.020.350-8 SSP-PR, inscrita no CPF nº 865.379.469-72, nomeada em 15 de maio de 2006, pelo Regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo nº 043/2021, conforme estabelece o artigo 192, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c com o artigo 40, § 5º, da Constituição Federal.

Art. 2º A Servidora perceberá proventos proporcionais de inatividade, equivalentes a 100% (cem por cento) da média das oitenta maiores remunerações, conforme Lei Federal nº 10.887/2004, no valor de R\$ 3.136,14 (Três mil cento e trinta e seis reais e quatorze centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 37.633,68 (Trinta e sete mil seiscientos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos) anuais, sem paridade, utilizando o índice do regime geral da previdência social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de junho de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


DENISE CONSTANCE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 / Junho / 20 21
DE N.º 12.178
UMUARAMA 16 / 06 / 20 21
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS